

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal de Fazenda
Registro de Preços Eletrônico - 12/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	15/07/2025 - 17:07:05	ESCLARECIMENTO	16/07/2025 - 08:34:40	

Questionamento: Boa tarde! Prezados,
O item 28 não estamos achando modelo de impressora que cumpra todos os requisitos, inclusive o modelo de referencia também não atende, pois não possui tela visor LCD 2,7", questionamos se mesmo assim será aceito o modelo referencial?

Resposta: Bom dia,

De fato o descritivo correto para a tela é "tela LCD de 2 linhas".

Será aceito o modelo referencial, ou seja, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA DCP-L2540DW.

-	-	14/07/2025 - 11:09:12	ESCLARECIMENTO	14/07/2025 - 21:43:25	
---	---	--------------------------	----------------	--------------------------	--

Questionamento: Prezados, bom dia,
Solicitamos esclarecimentos, referente ao presente processo, sobre o item 52 - Relógio de Ponto, quais sejam:

- a) Os aparelhos podem ser enviados via transportadora ou SEDEX?
- b) A instalação pode ser feita de forma remota em conjunto com nosso suporte?
- c) Qual software de gerenciamento de ponto fará a comunicação com os aparelhos? O software já está atualizado para a portaria 671?
- d) Os aparelhos que já atendem a portaria 671 serão aceitos?

Resposta: Boa noite,

Em resposta aos questionamentos:

- a) Sim. Os aparelhos poderão ser enviados via transportadora ou sedex, desde que atendam a exigência contida no item 2.2. do termo de referência do edital.
- b) Na descrição do item não há menção sobre instalação, portanto desde que o produto ofertado atenda as descrições contidas no item, será aceito.
- c) Se o produto ofertado atender às descrições contidas no item, será aceito, independentemente do software utilizado para comunicação com o aparelho, pois o atual sistema utilizado poderá vir a ser substituído ao longo do tempo, de acordo com a necessidade da Administração.
- d) Se o produto ofertado atender às descrições contidas no item, será aceito.

-	-	11/07/2025 - 14:12:17	ESCLARECIMENTO	12/07/2025 - 13:38:11	
---	---	--------------------------	----------------	--------------------------	--

Questionamento: Boa tarde,
Referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, solicitamos esclarecimento sobre o Item 52 – Relógio de Ponto, cuja descrição traz a seguinte exigência:

"Equipamento com mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão)".

Destacamos que essa especificação direciona claramente para a empresa Control ID, fabricante nacional que utiliza o mecanismo Seiko em seus modelos, como o iDClass, restringindo a competitividade e a participação de outros fornecedores igualmente qualificados.

Há no mercado diversos mecanismos de impressão térmica com qualidade e desempenho equivalentes, produzidos por outras marcas renomadas, que atendem perfeitamente à finalidade proposta, sem prejuízo à eficiência do equipamento.

Dante disso, solicitamos:

A substituição da menção à marca Seiko por uma descrição técnica funcional e objetiva.

Caso a exigência seja mantida, que a Administração apresente justificativa técnica clara, demonstrando a necessidade de exclusividade da marca Seiko, com base em critérios técnicos objetivos.

Reforçamos que, conforme a legislação vigente, os editais devem prezar pela ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e vantajosidade da contratação, evitando exigências que possam restringir a participação no certame.

Aguardamos retorno dentro do prazo legal.

Resposta: Boa tarde,

Não há direcionamento algum para a fabricante mencionada. O que há é uma necessidade da Administração de padronização dos equipamentos, claramente mencionada no edital, mais precisamente no Termo de Referência do mesmo, descrevendo os motivos para tal. Importante mencionar também, que o fato de o descritivo do item exigir "Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão)", não restringe a competitividade e a participação deste ou daquele fornecedor, tendo em vista que além da fabricante Control ID, temos outras empresas no mercado que utilizam esta tecnologia de impressão em seus equipamentos, como a encontrada no modelo de relógio ponto Inner Rep Plus, da fabricante Topdata. Sendo assim, o edital será mantido nos seus moldes atuais.

-	-	10/07/2025 - 11:02:32	ESCLARECIMENTO	10/07/2025 - 12:30:55	
---	---	--------------------------	----------------	--------------------------	--

Questionamento: Bom dia Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, solicitamos gentilmente o seguinte esclarecimento sobre o 9 do edital:

9. CAIXA CABO DE REDE - UTP CAT5e, 4 Pares, 305m, Cor Azul, Garantia Mínima 90 dias

Ao analisarmos o descritivo constante no edital, observamos que não há especificação quanto à classe de flamabilidade exigida para os cabos. Dessa forma, gostaríamos de confirmar:

1. Será aceita a classe de flamabilidade CMX para o item citado?
2. O cabo pode ser do tipo CCA (alumínio revestido de cobre) ou é exigido 100% cobre?

Resposta: Bom dia,
Serão aceitos produtos que atendam aos descritivos citados no item, ou seja, o que não foi descrito, está aberto às opções de mercado.



08/07/2025 - Questionamento item 40 15/07/2025 -
19:41:35 16:01:01

Questionamento: Sr(a). Pregoeiro(a).

A descrição do item 40 está confusa.

Não existe no mercado OFFICE HOME 2021 PRO, existe apenas OFFICE HOME 2021, e existia o OFFICE 2021 PROFESSIONAL, que está descontinuado devido a implantação do office 365 (contrato anual).

Gostaríamos de saber se podemos ofertar o OFFICE HOME 2024, que é a versão do OFFICE HOME 2021 atualizada.

Ficamos no aguardo.

Resposta: Boa tarde,

O edital será retificado com alteração da descrição do item.

